

EXTRATO DO CF 048/2026 – PRIME DISTRIBUIÇÃO LTDA

A **Organização das Voluntárias de Goiás- OVG** torna público o Contrato de Fornecimento nº 048/2026/OVG, firmado com a empresa **PRIME DISTRIBUIÇÃO LTDA** (Processo SEI nº 202600058004158).

OBJETO: Fornecimento de Arroz tipo 1, com a finalidade de atender as demandas do Banco de Alimentos na CEASA-GO, com entrega parcelada, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência nº 044/2026 CPAB/GPCOM/GBA (92754671) e Edital nº 70/2026 (93091784).

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de até R\$ 551.100,00 (quinhentos e cinquenta e um mil e cem reais), conforme proposta apresentada pela contratada (94844563).

FONTE DE RECURSO: Os recursos Financeiros são oriundos do “Contrato de Gestão nº 001/2011 – SEAD/OVG” celebrado com a Secretaria de Estado de Administração - SEAD, conforme Despacho nº 1241/2026/OVG/DIAF - 17233 (92974663).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente ajuste será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com o Regulamento de Compras desta Organização, através de assinatura de Termo Aditivo, mediante comprovação da vantajosidade econômica para a OVG, devendo o mesmo ser regulamentado publicado em seu site.

SIGNATÁRIOS:

Janine Almeida Silva Zaiden – Diretora Geral OVG em substituição Portaria nº 403/2026

Jarmund Nasser Júnior - Diretor Administrativo e Financeiro OVG

Samirah Geovana Alves Marques - Empresa Contratada